



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.466, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
69º	NATHALIA CRISTINA DE CASTRO DA SILVA	PROFESSOR MONITOR DE CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.466, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.466, de 31 de agosto de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.466, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.471, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
204º	RAMON ALFREDO DO PRADO	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20284
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.471, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.471, de 01 de setembro de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.471, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.472, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
05º	LEVI GONÇALVES FERREIRA	PEB II - GEOGRAFIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20284

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.472, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.472, de 01 de setembro de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- **PARA MÉDICOS:** Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.472, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.481, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

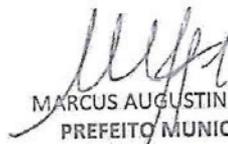
Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
25º	SIMONE TEIXEIRA PINTO LOMBARDI	AUXILIAR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader
2023.006.20230

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.481, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.481, de 13 de setembro de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, PARA FINS DE ADMISSÃO, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / [Poupa-Tempo](#)).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA

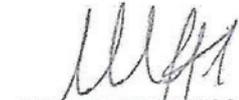


PORTARIA Nº 13.481, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 21 de SETEMBRO de 2023

EDITAL FUNCOC Nº 0032/2023

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
F.F.F.	AVENIDA EDUARDO RODRIGUES ALVES	119	06.130.005.00	RESIDENCIAL NINO	133.926/2023	346/2023
B.H.B.	AVENIDA RONALD OTTONI DE MESQUITA	273	06.087.009.00	JARDIM RONY	133.935/2023	353/2023
N.A.M.B.E.O.	AVENIDA ALTINO GARCIA RIBEIRO	124	06.114.005.00	JARDIM RONY	133.937/2023	354/2023
O.M.B.B.C.	AVENIDA ALTINO GARCIA RIBEIRO	109	07.144.002.00	JARDIM RONY	133.937/2023	357/2023
C.A.S.C.F.	RUA BENEDITO ANTUNES SANTOS	49	07.153.001.00	PARQUE DAS ÁRVORES	133.938/2023	360/2023
A.&Z.P.E.A.D.B.E.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	260	11.190.029.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.956/2023	363/2023
R.E.V.A.D.L.D.N.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	196	11.190.033.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.958/2023	367/2023
E.L.D.S.A.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	102	11.190.040.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.959/2023	368/2023
C.R.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	90	11.190.041.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.960/2023	371/2023
M.A.Q.D.O.	RUA SARGENTO MAURÍCIO	42	11.190.045.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.961/2023	384/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

	ROSESTOLATO DE MORAES					
M.G.B.E.O.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	115	11.191.016.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.981/2023	393/2023
Z.Z.C.T	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	17	11.191.024.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.971/2023	379/2023
Z.Z.C.T	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	29	11.191.023.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.969/2023	376/2023
L.M.A.R	AVENIDA SÃO DIMAS	1325	07.063.068.00	SÃO DIMAS	134.013/2023	396/2023

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

J.D.D.S.	AVENIDA EDUARDO RODRIGUES	315	06.133.002.00	RESIDENCIAL NINO	133.929/2023	348/2023
C.G.F.	RUA JUVENAL VIANNA VALENTE	81	06.089.011.00	JARDIM RONY	133.930/2023	349/2023
J.J.N.A.	AVENIDA RONALD OTTONI DE MESQUITA	22	06.114.040.00	RESIDENCIAL NINO	133.931/2023	350/2023
E.S.	RUA NELSON DA COSTA MACEDO	100	06.135.009.00	RESIDENCIAL NINO	133.932/2023	351/2023
E.D.M.R.G.	RUA OSCAR DE ALMEIDA	105	06.125.009.00	RESIDENCIAL NINO	133.933/2023	352/2023
N.A.M.B.E.O.	AVENIDA ALTINO GARCIA RIBEIRO	124	06.114.005.00	JARDIM RONY	133.937/2023	355/2023
O.M.B.B.C.	AVENIDA ALTINO GARCIA RIBEIRO	109	07.144.002.00	JARDIM RONY	133.937/2023	358/2023
L.M.E.O.	RUA SUB-OFICIAL JAIRO MARTINS NUNES	37	11.186.018.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.955/2023	361/2023
A.&Z.P.E.A.D.B.E.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	260	11.190.029.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.956/2023	364/2023
A.&Z.P.E.A.D.B.E.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	234	11.190.031.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.957/2023	365/2023
E.L.D.S.A.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	102	11.190.040.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.959/2023	369/2023
C.R.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	90	11.190.041.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.960/2023	372/2023
M.A.Q.D.O.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	42	11.190.045.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.961/2023	385/2023
L.H.S.G.	RUA ARNALDO FRANCISCO	318	11.191.025.00	RESIDENCIAL	133.972/2023	383/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

FUNCOG



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

	TARANHA			COOPEMI I	3	
Z.Z.C.T.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	41	11.191.022.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.982/2023	375/2023
M.G.B.E.O.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	115	11.191.016.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.981/2023	395/2023
Z.Z.C.T.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	17	11.191.024.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.971/2023	381/2023
Z.Z.C.T.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	161	11.191.012.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.979/2023	392/2023
Z.Z.C.T.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	29	11.191.023.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.969/2023	378/2023
A.&Z.P.E.A.D.B.E.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	283	11.191.004.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.974/2023	390/2023
A.&Z.P.E.A.D.B.E.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	271	11.191.005.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.973/2023	388/2023

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

N.D.J.V.P.	AVENIDA EDUARDO RODRIGUES ALVES	211	06.131.002.00	RESIDENCIAL NINO	133.927/2023	347/2023
N.A.M.B.E.O.	AVENIDA ALTINO GARCIA RIBEIRO	124	06.114.005.00	JARDIM RONY	133.937/2023	356/2023
O.M.B.B.C.	AVENIDA ALTINO GARCIA RIBEIRO	109	07.144.002.00	JARDIM RONY	133.937/2023	359/2023
L.M.E.O.	RUA SUB-OFFICIAL JAIRO MARTINS NUNES	37	11.186.018.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.955/2023	362/2023
A.&Z.P.E.A.D.B.E.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	234	11.190.031.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.957/2023	366/2023
E.L.D.S.A.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	102	11.190.040.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.959/2023	370/2023
C.R.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	90	11.190.041.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.960/2023	373/2023
M.A.Q.D.O.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	42	11.190.045.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.961/2023	386/2023
L.H.S.G.	RUA ARNALDO FRANCISCO TARANHA	318	11.191.025.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.972/2023	382/2023
Z.Z.C.T.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	41	11.191.022.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.982/2023	374/2023
M.G.B.E.O.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	115	11.191.016.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.981/2023	394/2023
Z.Z.C.T.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	17	11.191.024.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.971/2023	380/2023
Z.Z.C.T.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	161	11.191.012.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.979/2023	391/2023
Z.Z.C.T.	RUA SARGENTO MAURÍCIO ROSESTOLATO DE MORAES	29	11.191.023.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.969/2023	377/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

A.&.Z.P.E.A.D.B.E.	RUA SARGENTO MAURICIO ROSESTOLATO DE MORAES	283	11.191.004.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.974/2023	389/2023
A.&.Z.P.E.A.D.B.E.	RUA SARGENTO MAURICIO ROSESTOLATO DE MORAES	271	11.191.005.00	RESIDENCIAL COOPEMI I	133.973/2023	387/2023
L M A R	AVENIDA SÃO DIMAS	1325	07.063.068.00	SÃO DIMAS	134.013/2023	397/2023

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
F A R C	RUAS DAS AZALEIAS	421	802200400	CLUBE DOS 500	133673/2023	277/2023

VIII) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
W.D.C.B.	AVENIDA JOÃO PESSOA	1373	06.052.025.00	PEDREGULHO	133.527/2023

Documento assinado digitalmente
JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN
Data: 21/09/2023 15:46:28 -0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

JULIANA BASSANELLI

21910

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

AVISO DE RETOMADA DE TRABALHOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO EM AMBIENTE ESCOLAR E PÚBLICO, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando a decisão da Autoridade Competente sobre os recursos das empresas JM RIBEIRO NETO PAISAGISMO, MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e contra-razões da empresa PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA (conforme resultado nos sites www.bec.sp.gov.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, link: portal-transparência), o Pregoeiro, redesigna a sessão pública para retomada dos trabalhos no dia **26/09/2023, às 09h**. Local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br.

Guaratinguetá, 20 de setembro de 2023.

LEANDRO CESAR DA
SILVA

MONTEIRO:31172862842

Assinado de forma digital por
LEANDRO CESAR DA SILVA
MONTEIRO:31172862842
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320

LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
Pregoeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

LICITAÇÃO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Guaratinguetá, 20 de Setembro de 2023.

Memo nº 216/2023 – SMAS / TAMV

Assunto: Resposta acerca da impugnação do Pregão Eletrônico 055/23

Prezado Senhor(a),

Informamos que revisamos e acatamos o pedido de aumento do prazo de entrega referente ao Pregão Eletrônico 055/23 acerca da impugnação apresentada pela empresa “go vendas eletrônicas”. O prazo de entrega originalmente estabelecido em 5 dias será ajustado para 20 dias.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para vos elevar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para mais informações e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Ao Ilustríssimo Senhor
Francisco Ricardo de Franca Oliveira
Diretor de Licitação e Compras
Rua Aluísio José do Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá
Cep.: 12.505-470 – Guaratinguetá – SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. Nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, 107, São Gonçalo
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.502-070
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3122-2818 / email@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ-SP

Guaratinguetá, 20 de setembro de 2023

Processo: Pregão Eletrônico nº 018/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de itens de alimentação, para distribuição aos pacientes dos programas de tuberculose, DST/AIDS e para treinamentos, campanha e eventos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando os termos apresentados pela Assessoria Jurídica, através do Parecer nº 066/2023/SMA/JASA, no uso das atribuições que me competem, RECEBO o recurso apresentado pela empresa CC REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA-ME e contrarrazão apresentada pela empresa PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA -ME por SEREM TEMPESTIVOS, para, no mérito, DAR-IMPROVIMENTO ao RECURSO e PROVIMENTO à CONTRARRAZÃO e, assim, manter a habilitação e classificação da empresa PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA -ME declarando como vencedora do certame, nos termos e fundamentos do parecer supracitado e Princípio da Vinculação insculpido nos arts. 3º e 41 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Publique-se nos termos.


Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 046/2023**

b)- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE CAIXA ORGANIZADORA PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa vencedora:

- **KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 28.400,00 -----

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2023.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde

Assinada em 19 de setembro de 2023
em Guaratinguetá, Município de Guaratinguetá, SP
na Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 053/2023**

b)- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COLETIVO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa vencedora:

- **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 245.000,00 -----
- **OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no tocante ao item 02, no valor total de R\$ 216.150,00 -----

Guaratinguetá, 20 de setembro de 2023.


Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde

Bianca Andrade Muller
Subsecretária Municipal da Saúde
Secretaria da Saúde de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

LICITAÇÃO

Aviso de retificação de edital sem devolução de prazo conforme art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações. Processo: Pregão Eletrônico nº 055/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de eletrodomésticos destinados a rede básica e especial de Assistência Social, Conselho Tutelar e Cadastro Único, com objetivo de auxiliar e melhorar os serviços oferecidos a indivíduos em situação de vulnerabilidade. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 27/09/2023 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Pública nº 011/23. Objeto: Venda de lotes de terrenos integrantes de loteamento denominado “Residencial Jardim do Vale II”. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 26/10/2023 às 14:00 horas.

Retificação: Processo: Pregão Eletrônico nº 034/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos, o serviço deverá ser executado em ambiente escolar e público, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas escolas de ensino fundamental da rede municipal. Considerando que a plataforma do Banco Eletrônico de Compras -BEC do Estado de São Paulo, aceita, apenas reagendamento da licitação com data maior de 03 dias úteis, retifica a publicação do Diário Oficial do Município na Edição On-line nº 4.713, da página 02, de 20/09/2023, para retomada da licitação em: 26/09/2023, às 09 horas.

Processo: Termo Aditivo 02 – Extrato de Contrato Tomada de Preços 024/22. Objeto: Reforma da praça Joaquim Vilela -bairro São Benedito. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA -ME**. Valor: R\$ 124.367,92. Prazo: 01 mês. Data: 13/09/2023.

Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Concorrência Pública 004/22. Objeto: Execução do sistema de prevenção a incêndio na EMEF Prof^a Luzia de Castro Mittidieri. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **T C DE CASTRO EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Supressão: R\$ 44.254,01. Data: 20/09/2023.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 045/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para manutenção do estoque da farmácia de saúde mental, para fornecimento aos pacientes atendidos na rede municipal de saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, até R\$ 9.000,00, 21/09/2023. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/23 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR						VALORES REGISTRADOS		
Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor	
- EMPRESA: LACTOSOJA SERVICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP								
1	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LÁCTOSE	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LÁCTOSE Obrigatório: sem lactose e glúten. Dever ser no mínimo fonte de vitamina A. Embalagem individual de 180 a 200 ml. Previsão mensal: 1.200 unidades. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. OBS: SOLICITO DUAS AMOSTRAS	UN	PIRAKIDS	12.000,0000	R\$ 3,00	R\$ 36.000,00	
							R\$ 36.000,00	
- EMPRESA : NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA								
4	COOKIE INDIVIDUAL, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 30 A 40 G.	COOKIE INDIVIDUAL, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 30 A 40 G. Obrigatório: cookie de sabores variados. Sem glúten e lactose. Formulado a partir de matérias primas selecionadas. Peso líquido de 30 a 40 gramas. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 40 gramas. Sabores: Chocolate e Coco Previsão mensal: 3.000 unidades. Validade mínima: 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. OBS: SOLICITO DUAS AMOSTRAS	UN	VITALIN NACIONAL	30.000,0000	R\$ 3,33	R\$ 99.900,00	
8	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL - SABOR LARANJA	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL – SABOR LARANJA Ingredientes: suco de laranja integral. Sem açúcar. Embalagem individual de 180 a 200 ml. Previsão Mensal: 750 unidades. Validade mínima:06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. OBS: SOLICITO DUAS AMOSTRAS	UN	VITA SUCO NACIONAL	7.500,0000	R\$ 2,41	R\$ 18.075,00	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

VALORES REGISTRADOS

9	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL - SABOR UVA	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL – SABOR UVA Ingredientes: suco de uva integral. Sem açúcar. Embalagem individual de 180 a 200 ml. Previsão Mensal: 750 unidades. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. OBS: SOLICITO DUAS AMOSTRAS	UN	ALIANÇA NACIONAL	7.500,0000	R\$ 3,18	R\$ 23.850,00
							R\$ 141.825,00
- EMPRESA : SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA							
3	BOLINHO INDIVIDUAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE.	BOLINHO INDIVIDUAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Obrigatório: bolinho de sabores variados. Sem glúten e lactose. Formulado a partir de matérias primas selecionadas. Peso líquido de 35 a 40 gramas. Sabores: Chocolate e Baunilha. A embalagem primária deve ser plástica e atóxica, e a embalagem secundária deve preservar a integridade do produto. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Previsão mensal: 2.500 unidades. Validade mínima: 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. OBS: SOLICITO DUAS AMOSTRAS	UN	GRANI AMICI	25.000,0000	R\$ 4,00	R\$ 100.000,00
							R\$ 100.000,00
							R\$ 277.825,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.486, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
07º	CRISTIANE DA SILVA JACOB	PEB II - PORTUGUÊS
08º	HILDELENE BARBOSA CRUZ	PEB II - PORTUGUÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.486, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.486, de 18 de setembro de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.486, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para a realização da sessão pública de licitação, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 006/23**, objetivando a venda de lotes de terrenos, integrantes de Loteamento denominado "Residencial Jardim do Vale II".

Reiniciados os trabalhos, a Comissão constatou a presença das licitantes abaixo assinadas, na sessão de abertura dos envelopes propostas, cumprindo-nos ressaltar que a realização desta sessão fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município edição online número 4.711, de 20/09/2023. Sequencialmente, verificada a inviolabilidade do malote contendo os envelopes propostas, o mesmo foi aberto. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura dos envelopes propostas de todas as licitantes participantes.

Procedida a abertura dos envelopes dizendo conter as propostas a Comissão, analisou todo o conteúdo apresentado proferindo o seguinte julgamento classificatório:

Quadra A - Frente para a Estrada Vicinal Cesare Zangrandi			
Lotes	Área do Terreno (m²)	Licitante vencedor	Valor
1	540,00	SEM PROPOSTA	R\$
2	450,00	SEM PROPOSTA	R\$
3	450,00	SEM PROPOSTA	R\$
4	450,00	SEM PROPOSTA	R\$
5	450,00	1ª classificada- ALEX FABIANO DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 199.013,98
6	450,00	1ª classificada- ALEX FABIANO DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 201.012,99
7	450,00	1ª classificada- FLÁVIO AURÉLIO DE LIMA	R\$ 152.000,00
8	450,00	SEM PROPOSTA	R\$
9	450,00	SEM PROPOSTA	R\$
10	450,00	SEM PROPOSTA	R\$
11	450,00	SEM PROPOSTA	R\$
12	450,00	SEM PROPOSTA	R\$
13	405,00	SEM PROPOSTA	R\$

Quadra B - Frente para a Estrada Vicinal Cesare Zangrandi			
Lote	Área do Terreno (m²)	Licitante vencedor	Valor Ofertado em Reais
1	747,50	SEM PROPOSTA	R\$
2	450	1ª classificada- LUCAS RIBEIRO BRAGA	R\$ 182.000,00
3	450,00	1ª classificada- LUCAS RIBEIRO BRAGA	R\$ 182.000,00
4	450,00	SUSPENSO CONFORME	R\$



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DETERMINAÇÃO JUDICIAL			
5	450,00	1ª classificada- LETÍCIA ANTUNES RANGEL DE CASTRO BARROS	R\$ 207.000,00
		2ª classificada- SERGIO CALDENTY DE CARVALHO	R\$ 206.900,00
6	450,00	1ª classificada- SERGIO CALDENTY DE CARVALHO	R\$ 206.224,00
		2ª classificada- LETÍCIA ANTUNES RANGEL DE CASTRO BARROS	R\$ 205.000,00
		3ª classificada- JOAQUIM ROCHA TEIXEIRA	R\$ 180.000,00
7	450,00	SEM PROPOSTA	R\$
8	450,00	1ª classificada- JOSÉ ROBERTO CAHALI MARTINHO	R\$ 170.000,01
9	450,00	1ª classificada- DANIEL DE ANDRADE GAY	R\$ 223.597,00
10	450,00	1ª classificada- GUILHERME DE ANDRADE GAY	R\$ 212.900,00
11	450,00	SEM PROPOSTA	R\$
12	450,00	SEM PROPOSTA	R\$
13	540,00	SEM PROPOSTA	R\$

Quadra A - Frente para a Avenida José Galvão Nogueira			
Lote	Área do Terreno (m²)	Licitante vencedor	Valor Ofertado em Reais
14	389,00	SEM PROPOSTA	R\$
15	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
16	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
17	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
18	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
19	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
20	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
21	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
22	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
23	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
24	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
25	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
26	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
27	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
28	360,00	SEM PROPOSTA	R\$
29	495,25	SEM PROPOSTA	R\$

Quadra L - Frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira			
Lote	Área do Terreno (m²)	Licitante vencedor	Valor Ofertado em Reais
1-A	374,55	SEM PROPOSTA	R\$

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

1-B	156,70	SEM PROPOSTA	R\$
2-A	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
2-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
3-A	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
3-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
4-A	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
4-B	150,00	1ª classificada- MANUEL DA CRUZ FERREIRA MACIEL	R\$ 70.000,00
5-A	150,00	1ª classificada- MANUEL DA CRUZ FERREIRA MACIEL	R\$ 70.000,00
5-B	150,00	1ª classificada- MANUEL DA CRUZ FERREIRA MACIEL	R\$ 70.000,00
6-A	150,00	1ª classificada- BÁRBARA DA CRUZ FERREIRA MACIEL	R\$ 70.000,00
6-B	150,00	1ª classificada- MANUEL VITOR DA CRUZ FERREIRA MACIEL	R\$ 70.000,00
7-A	150,00	1ª classificada- MANUEL VITOR DA CRUZ FERREIRA MACIEL	R\$ 70.000,00
7-B	150,00	1ª classificada- MANUEL VITOR DA CRUZ FERREIRA MACIEL	R\$ 70.000,00
8-A	150,00	1ª classificada- JULIANO MARGONATO NUNES	R\$ 71.818,29
8-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
9-A	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
9-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
10-A	162,50	SEM PROPOSTA	R\$
10-B	162,50	SEM PROPOSTA	R\$
11-A	164,54	SEM PROPOSTA	R\$
11-B	171,46	SEM PROPOSTA	R\$
12-A	162,48	SEM PROPOSTA	R\$
12-B	175,52	SEM PROPOSTA	R\$

Quadra M - Frente para a Rua Manoel de Castro Nogueira			
Lote	Área do Terreno (m²)	Licitante vencedor	Valor Ofertado em Reais
1-A	175,43	1ª classificada- WASHINGTON LUIZ PEREIRA HENRIQUE NETTO	R\$ 80.155,00
		2ª classificada- NANCY RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 78.900,00
1-B	160,57	SEM PROPOSTA	R\$
2-A	172,33	SEM PROPOSTA	R\$
2-B	163,67	SEM PROPOSTA	R\$
3-A	162,50	1ª classificada- MARCIO RUAS LAGOAS	R\$ 73.750,36
3-B	162,50	1ª classificada- MARCIO RUAS	R\$ 73.750,36

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

		LAGOAS	
4-A	150,00	1ª classificada- LUCAS DA SILVA COSTA	R\$ 70.100,00
4-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
5-A	150,00	1ª classificada- JOSÉ TOLEDO DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 67.599,99
5-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
6-A	150,00	1ª classificada- DENISE MACHADO CAVALCA MATHIAS	R\$ 68.512,10
6-B	150,00	1ª classificada- LEANDRO CAVALCA MATHIAS	R\$ 68.012,00
7-A	150,00	1ª classificada- VIVIANE CARVALHO DE ASSIS SANTO	R\$ 76.199,99
7-B	150,00	1ª classificada- PAULA CARIELO DE SOUZA	R\$ 75.000,00
8-A	150,00	1ª classificada- REGINA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 71.000,99
		2ª classificada- JULIO CÉSAR CHAGAS	R\$ 65.200,00
8-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
9-A	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
9-B	150,00	1ª classificada- DANIEL DE ANDRADE GAY	R\$ 71.597,00
10-A	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
10-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
11-A	150,00	1ª classificada- SANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LUCIO	R\$ 63.550,00
11-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
12-A	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
12-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
13-A	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
13-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
14-A	150,00	1ª classificada- FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS DE ALMEIDA	R\$ 70.000,00
14-B	150,00	1ª classificada- THOMAS AUGUSTO HENRIQUE VIEIRA	R\$ 70.000,00
15-A	150,00	1ª classificada- THOMAS AUGUSTO HENRIQUE VIEIRA	R\$ 70.000,00
		2ª classificada- LUAN COMODO FREIRE	R\$ 63.000,63
15-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
16-A	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
16-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$
17-A	150,00	1ª classificada- ARQUIDIOCESE DE APARECIDA - SANTUÁRIO ARQUIDIOCESANO DE SANTO ANTÔNIO DE SANT'ANNA GALVÃO	R\$ 70.000,00
		2ª classificada- ANDREIA PRADO	R\$ 65.001,99

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DUTRA PEREIRA LEITE			
17-B	150,00	1ª classificada- ARQUIDIOCESE DE APARECIDA - SANTUÁRIO ARQUIDIOCESANO DE SANTO ANTÔNIO DE SANT'ANNA GALVÃO	R\$ 70.000,00
20-A	400,00	SEM PROPOSTA	R\$
20-B	150,00	SEM PROPOSTA	R\$

Fica registrado o erro de natureza formal para as propostas das licitantes Juliano Margonato Nunes e Lucas da Silva Costa que constavam no cabeçalho das respectivas propostas o nome de Alex Fabiano dos Santos Ferreira. Para a proposta da Paula Carielo de Souza foi concedida oportunidade para a sua representante legal ratificar o valor ofertado. Para as licitantes Sérgio Caldentey de Carvalho e Leticia Antunes Rangel de Castro Barros, considerando que as mesmas realizaram duas cauções, porém nas suas respectivas propostas houve oferta para mais lotes, a Comissão diante da suspensão do lote 04, considerou para efeito de classificação os dois primeiros lotes subsequentes apresentados na proposta, observado o subitem 09.03.01 do edital.

Considerando que as demais licitantes não se fizeram representar na presente sessão, a Comissão vem conferir abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas dos autos a partir da publicação. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais. Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública, às 12:05h.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão

Leandro César da Silva Monteiro

Gláucia Alessandra da Silva

Adriana Xavier

Licitantes:

ANDRÉ PRADO DUTRA PEREIRA LEITE

5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 21 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.714

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

BÁRBARA DA CRUZ FERREIRA MACIEL

MANUEL DA CRUZ FERREIRA MACIEL

REGINA APARECIDA DOS SANTOS

LEANDRO CAVALCA MATHIAS

PAULA CARIELO DE SOUZA

SERGIO CALDENTEY DE CARVALHO

GUILHERME DE ANDRADE GAY

Daniel de Andrade gay

Elicézer C. Tavoras do Sultã

6